



LEI ORDINÁRIA Nº 731

de 08 de junho de 1993

"Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/06/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 731/1993 - 08 de junho de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em